



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 057

SEXTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 120.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RUY CÔDO — Considerações sobre a matéria constante da Ordem do Dia.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Apelo ao Sr. Ministro da Saúde, no sentido de aumentar o combate à doença de Chagas.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Desvio que estaria ocorrendo da merenda escolar na cidade de Pimenta Bueno-RO.

DEPUTADO VÍCTOR FACCIONI — Aproveitamento do carvão mineral como alternativa energética.

1.2.2 — Requerimento

N.º 17/82-CN, de presidente de comissão mista, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer sobre matéria que menciona. **Aprovado.**

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 83, de 1981, que restabelece eleições diretas para prefeitos dos municípios que especifica, cria a representação política do Distrito Federal, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer oral proferido pelo Sr. Jutahy Magalhães, em nome da Comissão Mista, ficando a votação adiada por falta de **quorum**, tendo usado da palavra os Srs. Ruy Codo, Mauricio Fruct, Jorge Uequed, Milton Brandão, Adolpho Franco e Djalma Bessa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 121.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

Substituição de membro em comissão mista.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição n.º 81/81, que altera a redação do § 2.º e suprime o § 3.º do art. 17 da Constituição. **Discussão encerrada**, após parecer oral proferido pelo Sr. Bernardino Viana, em nome da Comissão Mista, ficando a votação adiada por falta de **quorum**, tendo usado da palavra o Sr. Paulo Guerra.

2.4 — ENCERRAMENTO

SUMÁRIO DA ATA DA 109.^a SESSÃO CONJUNTA, REALIZADA EM 13-5-82

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN, de 14-5-82, pág. 841, 1.^a coluna, no item 1.2.1 — Discursos do Expediente; Onde se lê:

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Sesquicentenário de fundação da Loja Amizade, da cidade de São Paulo.

Leia-se:

DEPUTADO RUY CÔDO — Sesquicentenário de fundação da Loja Amizade, da cidade de São Paulo.

ATA DA 120.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JUTAHY MAGALHÃES E ALMIR PINTO

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvidio Nunes — Almir

Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem 2.200 exemplares

Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nêlio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Baccelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Clímaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Baccelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Mauricio — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Péricies Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Telémaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Sílvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amim — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre

Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emidio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Encontra-se hoje para início de discussão a Emenda de n.º 83, do nobre Deputado Maurício Fruet, que pretende dar o direito aos municípios das capitais e das cidades de áreas de segurança nacional, bem como ao Distrito Federal, a escolha dos seus mandatários.

Lamentavelmente, é mais uma emenda que está tramitando e que, a exemplo das demais, será arquivada, como o foram as duas Emendas, a de n.º 1, de 1982, do nobre Senador Bernardino Viana e a de n.º 2, deste Deputado.

Vejam V. Ex.^{as} que destino tem um trabalho aguçado dos parlamentares que apresentam emendas! Infelizmente, a Nação está de braços cruzados com relação às emendas que passam. Tudo por quê? Porque o Governo não está olhando para o Congresso Nacional e tudo aquilo que o Governo pensa é o que tem que se fazer. A verdade é esta. Duas emendas, Sr. Presidente, já praticamente arquivadas. Mas queira Deus que alguma coisa a mais seja feita! Vamos trabalhar para apresentar uma emenda ao "pacotão" do Governo, que aí está, para salvar a todos aqueles que, diuturnamente, vêm trabalhando à frente das serventias de cartórios.

Não é justo que, em virtude do substitutivo do meu preclaro colega Marcelo Linhares, com quem travamos uma luta na Comissão Mista do Congresso Nacional, para atender a todos — porque entendo, Sr. Presidente, que ou se atende a todos que estão trabalhando, que estão à frente das serventias ou não se atende ninguém.

Não concordei com o Substitutivo Marcelo Linhares, porque, lamentavelmente, ele é direcionado, quer dizer, atendia aos que virão e aos que já passaram, mas aqueles que estão trabalhando nas serventias estariam de fora, e isso não é justo. Só no Estado de São Paulo nós temos 890 oficiais maiores, substitutos que estão à frente dessas serventias, homens que têm quinze, dezoito, vinte e cinco, trinta, trinta e dois anos de serviço. É uma vida trabalhada no cartório. E quando se afastar, por qualquer circunstância, o titular, ou por morte, ou por qualquer coisa, o substituto assumiria, de acordo com a nossa emenda, que vinha regularizar a vida desses homens que estão à frente das serventias.

Não é só em São Paulo; também em Minas Gerais, em Belo Horizonte. E citei aqui ontem, por exemplo, o nome de Luís Márcio, que também estava sendo prejudicado com o Substitutivo Marcelo Linhares.

Agora, vejamos V. Ex.^{as}: ontem, lamentavelmente, não se conseguiu aprovar nada, porque nós não queríamos realmente que se aprovasse o substitutivo. Por outro lado nós demos parâmetros para aprovar a nossa emenda com uma subemenda, de número dois, que viria colocar tudo no lugar.

Queria também, pela informação que tive, que o próprio Ministro Leitão de Abreu efetivasse todos aqueles que já vêm à frente das serventias, e não poderia, naturalmente, o substitutivo ser parcial. Esta é realmente a nossa colocação.

Mas, parece que, deste trabalho, nós conseguimos alguma coisa a mais: virá, no "pacotão" do Governo, uma emenda que atenderá a todos aqueles que estão no exercício até 1983, até aquela data, eles ficarão todos efetivados, quando completarem cinco anos. Acredito que não se deva amaldiçoar a escuridão, vamos acender uma vela.

Sr. Presidente, vou apresentar uma emenda que possa atender, de uma maneira mais clara e abrangente, às necessidades e fazer

justiça, porque o substitutivo do Deputado Marcelo Linhares, lamentavelmente, vai praticar uma injustiça que não é da índole do próprio Deputado.

Quero fazer uma declaração. Da mesma maneira que nós, às vezes, usando da tribuna, levados pelo arrojo dos debates e dos discursos, fazemos colocações como as de ontem, quando me referi ao Presidente da SOMA, Manuel Olegário chamando-o de Judas, porque traiu seus companheiros, essa colocação nunca esteve no meu vocabulário. Lamentavelmente, Sr. Presidente, percebendo que houve um erro de data e aborrecido com aquele problema, chamei de Judas o Presidente da SOMA, mas retiro a expressão que usei, pedindo-lhe desculpas.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo ao Presidente da SOMA, de São Paulo, para que se una aos outros colegas, aqueles que estavam sendo preteridos, ele que está, justamente, numa área que seria beneficiada com o substitutivo Marcelo Linhares, e que já estava atendido, que ele se some, se junte não somente com aqueles preteridos substituídos que estão à frente das serventias, que são 890 em São Paulo, como também aos de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Paraná, de todos os Estados, principalmente do Ceará, de onde constantemente tenho recebido telefonemas do próprio Senador Mauro Benevides. Ainda esta manhã ele me telefonava do Ceará, perguntando-me de que maneira havia ficado. Respondi: "Ficou sim, ilustre Senador, da mesma maneira que as duas emendas; ficarão tantas outras e aquelas outras que passaram, arquivadas para sempre". Mas é preciso que nós nos unamos para que possamos, realmente, resolver de uma vez por todas os problemas dos cartórios, e depois daquela data, de 83 em diante, possamos, naturalmente, fazê-lo por concurso de provas e títulos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, fugindo à pauta das manifestações nesta Casa do Parlamento Nacional, vamos falar a respeito de saúde pública.

Sr. Presidente, vimos publicado na Revista *Veja*, no seu número de 5 de maio corrente, sob o título "Solução Escolar: Professoras ajudam a vencer o barbeiro", assunto que consideramos de interesse nacional. É que o barbeiro, o qual provoca a doença de Chagas, está dominando, está tomando conta deste País, e queremos, assim, enviar esta mensagem ao Ministro Valdir Arcoverde, apesar das providências do seu Ministério neste sentido, porque talvez essa reportagem, essa publicação, ofereça uma colaboração eficiente para o combate à doença de Chagas. Se o Ministério da Saúde, em perfeita harmonia, de mãos dadas com o Ministério da Educação e Cultura lutarem nesse sentido, recebendo mais apoio dos governos estaduais e municipais, certamente, Sr. Presidente seria reduzida a incidência do barbeiro no Território nacional.

Sr. Presidente, se não houver uma providência para combater o barbeiro, para combater a doença de Chagas, essa doença irá causar males ainda maiores ao Brasil, contaminando ainda mais a sua população. O pior, Sr. Presidente, é que os brasileiros já se acostumaram com o barbeiro, e nada reclamam. Tenho visitado cidades contaminadas de barbeiros, onde as crianças são picadas pelo inseto, e os pais, a família, os médicos, os moradores, ninguém reclama. Conversamos sobre esse assunto, e as pessoas até se desinteressavam dele. Quer dizer, já caiu na rotina, e essa indiferença é ruim para nós, Sr. Presidente sobretudo quando se estende a outros males que estão grassando por este Brasil afora. Assim, Sr. Presidente, solicitamos seja transcrito nos Anais da Casa a publicação a que nos referimos, e o fazemos numa coooperação aos ilustres Ministros da Saúde, da Educação, aos Governadores dos Estados e aos Prefeitos Municipais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MILTON BRANDÃO EM SEU DISCURSO:
"SOLUÇÃO ESCOLAR"

Professoras ajudam a vencer o "barbeiro"

Graças a uma experiência pioneira de saúde pública, o município de Bambuí, com 25.000 habitantes, a 270 quilômetros de Belo Horizonte, conseguiu livrar-se do incômodo título de capital brasileira do mal de Chagas. A boa nova foi divulgada pelo médico João Carlos Pinto Dias, um carioca de 43 anos ligado à Fundação Carlos Chagas, durante o Curso Latino-Americano de Treinamento ao Combate à Moléstia de Chagas, promovido há poucos dias em Corrientes, na Argentina. Hoje, segundo Dias, não há mais nenhum caso de criança em idade escolar portadora da doença — e somente 3% das casas continuam infestadas pelo "barbeiro", o inseto transmissor da doença.

Em 1947, quando foram feitos os primeiros levantamentos, os "barbeiros" infestavam 80% das casas e 40% das crianças estavam contaminadas. Uma aplicação maciça de BHC, entre 1956 e 1959, conseguiu uma primeira redução desses índices, mas novo levantamento efetuado em 1964 constatou que o barbeiro resistia em 15% das casas vitimando 11% da população infantil. A erradicação definitiva começou a ser operada em 1974, quando Dias, apoiado pela Secretaria Estadual da Saúde e pela Superintendência de Campanhas do Ministério da Saúde, lançou a sua experiência intitulada "Vigilância sanitária com participação comunitária".

A experiência consiste em treinar as professoras rurais para que elas ensinem os alunos a reconhecer os "barbeiros", permitindo que os focos domiciliares sejam identificados e destruídos. "As professoras rurais", explica Dias, "são geralmente o único elo entre as comunidades isoladas e os grandes centros". Os insetos suspeitos encontrados pelas crianças são levados à escola em caixas de fósforo e enviados pela professora ao funcionário da Fundação Oswaldo Cruz, na sede do município. Caso se trate efetivamente de um "barbeiro", um fiscal sanitário se desloca para a casa do aluno. Animadas pelo êxito alcançado em Bambuí, as autoridades mineiras estão, agora, estendendo a experiência a quarenta municípios do Triângulo Mineiro e dos vales do Jequitinhonha e do Paracatu, velhas fortalezas do "barbeiro".

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Denuncio à Nação o escândalo da merenda escolar promovido pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, em Rondônia.

Esse escândalo brada aos céus, pois grande quantidade de merenda destinada às escolas do município foi desviada para a fazenda do Prefeito Vicente Homem Sobrinho, para ali ser empregada no tratamento de seus porcos.

A documentação em nosso poder prova em abundância os desvios da merenda escolar em Pimenta Bueno. Um inquérito policial instaurado sobre o escândalo foi zafado e tudo permanece como se nada tivesse ocorrido.

Em diversos depoimentos denunciando os desvios da merenda escolar em Pimenta Bueno, constam as seguintes informações:

"... que a merenda escolar que vem para Pimenta Bueno, está servindo de ração para suínos na Chácara do Sr. Marcílio Freitas Barbosa, localizada à margem esquerda da estrada que dá acesso ao aeroporto desta Cidade, os mesmos afirmam que viram e fotografaram o momento em que os suínos eram alimentados com a merenda escolar. Declaram ainda que o carro que transportou a merenda escolar até a chácara tinha a chapa branca e escrito na porta "Governo de Rondônia".

"... declara para quem interessar possa que na fazenda do Prefeito Vicente Homem Sobrinho e de seu filho Márcio Homem Farias, os suínos são alimentados com Merenda Escolar. Declara ainda que viu um paiol superlotado de caixas e sacolinhas de merenda escolar (Nutrimental) tendo na oportunidade fotografado algumas caixas e sacolinhas. Afirma o declarante que lhe foi entregue no momento pelo vaqueiro da fazenda duas sacolinhas 'acradadas de nutrimental e ainda nove sacolinhas vazias, tendo sido apreendidas pelo Delegado de Polícia desta Cidade..."

Eis o escândalo da merenda escolar em Pimenta Bueno onde teriam sido desviadas cerca de oito toneladas deste material.

O Vereador Cloter Saldanha Mota já tratou do problema da merenda escolar na Câmara Municipal de Porto Velho. O povo de Pimenta Bueno aguarda providências moralizadoras.

Essa situação da merenda escolar que vem acontecendo não só em Pimenta Bueno mas também já se verificou em Cacoal, conforme denúncias do Vereador João Gonzaga na Câmara de nossa Capital.

Em Rondônia não vem ocorrendo só o desvio de merenda escolar, os desvios dos medicamentos da CEME são públicos e notórios — medicamentos da SUCAM são desviados. O mais grave são os desvios de verbas e o festival de obras faraônicas e de fachada que não atende aos interesses da população; desvios de verbas com publicidade; desvios dos dinheiros públicos com gastos em mordomias; desvios do dinheiro do Estado com o Ramal Turístico da Estrada de Ferro Madeira Mamoré; desvios escandalosos dos dinheiros do Estado, mais de sessenta milhões de cruzeiros, com a publicidade na TV de Porto Velho. Diante de tantos desvios e corrupção é natural que o desvio da merenda escolar de Pimenta Bueno seja uma gota d'água neste oceano de desvios e corrupção em que se transformou hoje o recém-criado Estado de Rondônia.

O grande foco de corrupção encontra-se na Empresa Pública denominada Codaron, cujos escândalos brevemente traremos ao conhecimento desta Casa e da Nação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Victor Faccioni.

O SR. VICTOR FACCIONI (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A constante alta dos preços do petróleo a partir de 1977 deixou os países importadores com apenas duas alternativas: racionalizar o seu consumo e buscar formas alternativas de energia, de modo a contornar a crise que vinha se agravando com o passar do tempo.

No caso brasileiro foi um golpe arrasador: extremamente dependente das importações de petróleo, com uma indústria automobilística em franca expansão, utilizando basicamente o transporte rodoviário e com um largo consumo de óleo combustível nas indústrias, o País sofreu violento aumento da dívida externa, mergulhando num aparentemente insolúvel saldo negativo na balança comercial.

Apesar das medidas adotadas desde então, tais como o incentivo à população de álcool combustível, incremento de usinas hidrelétricas e pesquisas de novas fontes alternativas de energia, o petróleo permanece ainda hoje um grave problema ao desenvolvimento brasileiro já que, em 1980, foram despendidos 11 bilhões de dólares na sua importação, ou seja, quase a metade da receita das exportações no período.

Como representante do povo gaúcho e, principalmente, como cidadão brasileiro, subo hoje a esta Tribuna para destacar a importância do carvão como alternativa energética altamente viável e lembrar que o meu Estado detém mais de 75% das reservas de carvão mineral do País, aguardando aproveitamento adequado.

O carvão mineral é o substituto por excelência do óleo combustível. Estudos realizados pela Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Rio Grande do Sul comparando o custo de energia entre o carvão CV-40, o mais largamente adotado pelo parque industrial, e o seu equivalente em petróleo, demonstraram que trata-se de empreitada viável economicamente. Enquanto o preço de uma tonelada de óleo combustível fica em torno de Cr\$ 20 mil, o carvão equivalente despenderia apenas Cr\$ 6.787,00.

Embora os investimentos em equipamentos para a combustão do carvão sejam maiores do que os requeridos para a combustão a óleo, sabe-se que o prazo médio de retorno do capital investido nos trabalhos de substituição de uma forma de energia pela outra é da ordem de apenas 5 meses para as fornalhas e 14 meses para caldeiras.

Ora, mais de 30% do petróleo consumido no Brasil é utilizado pelas indústrias, e introdução do carvão mineral no sistema viria significar considerável redução na nossa pauta de importações do produto. Versátil no seu aproveitamento, podendo ser utilizado na termoelectricidade, (a Eletrobrás prevê a instalação de dez centrais a partir do carvão ainda nesta década, tratando-se de fonte de energia de baixo custo), na combustão direta e produção de gás, o carvão pode ainda ser transformado nas várias formas de derivados de petróleo atualmente em uso, como o alcatrão, o diesel, a gasolina e o gás, por meio da liquefação ou destilação. A cinza proveniente da combustão do carvão pode ser empregada para produção de tijolos e para estabilização de solos na construção de estradas.

Ora, existem hoje no Brasil estoques significativos de carvão energético; sendo que 3/4 partes do potencial carbonífero estão no Rio Grande do Sul, detentor de uma reserva medida de 16 bilhões e 640 milhões de toneladas. Existem igualmente indústrias equipadas para um elevado consumo de carvão, e há condições de outras empresas se converterem ao sistema.

No entanto, para ser aproveitado, esse carvão está carente de recursos. Todas as minas do Rio Grande do Sul, por exemplo, estão afastadas de ferrovias ou portos organizados, o que dificulta o seu escoamento.

Existem hoje no meu Estado sete minas em operação, ampliação ou implantação, exploradas pela Companhia Riograndense de Mineração e pela COPELMI, prevendo-se uma produção de 4.754.000 toneladas no ano que vem e de 13.024.000 toneladas em 1985. Mais cinco minas têm sua implantação já em estudos, entre elas a do Poacá, que deverá produzir 25 milhões de toneladas de carvão "ROM" ao ano.

Além das dificuldades de transporte, existem ainda outros problemas: é necessário, por exemplo, que existam linhas de crédito adequadas à indústria de mineração; que se concretize uma política de preços que assegure o lucro e a capitalização das empresas; que sejam assumidos compromissos firmes na compra de carvão; que se desburocratize os pedidos de financiamento e

das licenças para importação de equipamentos, peças e componentes; e que exista um programa de coordenação da política carbonífera.

Considerando a necessidade de um maior apoio ao desenvolvimento dessa atividade, que se revela promissora como alternativa energética para a economia do País, a Secretaria de Energia, Minas e Comunicações do Rio Grande do Sul enviou uma série de reivindicações ao Ministério das Minas e Energia, solicitando medidas como a liberação de recursos do Programa de Mobilização Energética em consonância com os cronogramas dos projetos da área de mineração gaúcha aos quais foram destinados.

É inaceitável que a liberação de parcelas para esses projetos continuem sendo realizadas com atraso pelo Banco do Brasil, acarretando sérias dificuldades financeiras às partes contratadas para implantação das minas de carvão. Outra solicitação igualmente justa, é a da concessão de prioridades para a contratação de recursos externos para minas como a de Poacá. E há ainda a necessidade de facilitar o escoamento do produto.

O Governo do Rio Grande do Sul está realizando o possível e até mesmo o que se poderia imaginar impossível para a implantação de Programa do Carvão Nacional. Aguarda agora uma cooperação do Governo Federal no sentido de que atenda às suas reivindicações, a fim de que seja possível aproveitar esse potencial rio-grandense com a brevidade que está exigindo o momento nacional.

É necessária a rápida remoção dos obstáculos que hoje impedem a exploração e aproveitamento do nosso carvão. Contamos todos, portanto, com a sensibilidade das autoridades competentes do Ministério das Minas e Energia e do Governo Federal para com o problema, e aguardamos o incremento das providências no sentido de viabilizar a produção de carvão do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Não há mais oradores para o período destinado a breves comunicações.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N.º 17, DE 1982

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento n.º 78/80(CN), destinada a examinar a escalada da ação terrorista no País, solicito a Vossa Excelência a prorrogação, por mais 61 (sessenta e um) dias, do prazo concedido a este Órgão, a partir de 24 de maio do corrente ano.

Outrossim, esclareço, que tal pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, o que está a exigir do Relator, Sr. Deputado Ítalo Conti, um prazo mais dilatado para elaboração do Relatório.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1982. — Senador Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O requerimento lido depende de deliberação do Plenário:

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.). Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.). Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, é concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — A Presidência hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 81, de 1981, que altera a redação do § 2.º e suprime o § 3.º do art. 17 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta à Constituição n.º 83, de 1981, que restabelece eleições diretas para prefeitos dos municípios que especifica, cria a representação política do Distrito Federal, e dá outras providências,

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, para proferir o parecer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (Para emitir parecer.) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas:

Pela determinação legal, a qual determina que o parecer que não é proferido perante a Comissão Mista deverá ser lido em Plenário, e não sendo proferido pelo Relator designado no Plenário será determinado a um parlamentar que o leia, atendendo, portanto, a essa determinação legal apresentarei o Parecer da Comissão Mista, da qual também nem participei.

A proposta sob exame de autoria do nobre Deputado Maurício Fruet, subscrita por 43 Senadores e 203 Deputados, busca a supressão do § 1.º do art. 15, substitui o § 1.º do art. 17 e dá nova redação ao art. 39 e seus parágrafos da Constituição, criando Assembleia Legislativa no Distrito Federal, que passaria a ter seis representantes na Câmara dos Deputados. Por via de consequência, altera o artigo 41, revoga o item V do artigo 42 e dá nova redação aos artigos 211 e 212 da Carta em vigor.

Alega o autor seu desejo de restaurar, no País, o princípio democrático-representativo, votando a elegerem-se todos os Prefeitos das capitais dos Estados, das estâncias hidrominerais e aqueles declarados de interesse da segurança nacional.

“Sintonizada com os mesmos princípios — alega — a proposição também preconiza a volta do funcionamento do Poder Legislativo no Distrito Federal, criando, ainda, representação política dessa Unidade Federada nas duas Casas que compõem o Congresso Nacional.”

Imperativa a restauração da autonomia municipal, também quanto à escolha do Executivo, a nomeação de interventores não atende aos interesses das edificações nem às aspirações populares, quando o voto popular surge como solução definitiva para o problema político.

Concluindo, salienta o ilustre Autor:

“A esta altura, é de assinalar-se que esta proposta de emenda à Constituição teve inspiração nos objetivos perseguidos pelo CONAM — Comitê Nacional pela Autonomia Municipal, instituição fundada em 23 de junho de 1981, integrada por parlamentares, políticos em geral e cidadãos representativos de todos os segmentos da população brasileira que têm, dentre seus anseios fundamentais, o restabelecimento de eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito em todos os Municípios brasileiros e a criação de representação política para o Distrito Federal.”

Preliminarmente, a proposta não apresenta eiva de inconstitucionalidade, atende à técnica legislativa e se reveste de indubitável juridicidade, obedecendo aos pressupostos contidos nos parágrafos do artigo 47 da Constituição.

Quanto ao mérito, não há como contestar as razões apresentadas, mormente quando tanto se persegue a restauração definitiva da democracia representativa no País, que tem seu fundamento basilar no voto popular.

Assim, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 83, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — O parecer conclui pela aprovação da proposta.

Em discussão.

O Sr. Ruy Codo — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo, que dispõe de 20 minutos.

O SR. RUY CODO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O nobre Deputado Maurício Fruet, com aquele espírito democrático que o caracteriza, apresentou mais uma vez à consideração dos seus colegas a emenda que restabelece as eleições diretas para os municípios das capitais, das áreas consideradas de segurança nacional e também vislumbra uma luta que já vem de longa data no interesse de dar ao Distrito Federal a sua Assembleia Legislativa para que o povo possa escolher livremente os seus mandatários.

Vejam V. Ex.^{as}, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que São Paulo, com quase 9 milhões de habitantes, não tem o direito de escolher o seu prefeito. O último prefeito eleito foi escolhido pelo voto, porque cinco candidatos disputavam a Prefeitura de São Paulo, naquela ocasião, em 1965: o Prefeito Faria Lima, pelo MTR, o meu ex-Partido; Laudo Natel, o ex-Senador Lino de Matos, Ivete Vargas; disputou pela UDN o ex-Governador Paulo Egydio Martins, que foi o último colocado, ficou na lanterninha, mas lutou, embora tenha sido Governador nomeado graças justamente às benesses do Governo Federal instalado naquela oportunidade. Mas, ele não disputou voto, quando ele disputou voto à Prefeitura de São Paulo, ficou lá atrás. Mas valeu a pena porque foi justamente a luta democrática, foram as urnas que falaram, e o Prefeito Faria Lima, com aquele amor, aquele carinho, aquela dedicação aos problemas da Capital, transformou-se no maior pre-

feito da cidade eleito pelo povo, eleito pelo meu ex-partido, o Movimento Trabalhista Renovador, do saudoso gaúcho Fernando Ferrari, o homem das mãos limpas.

Vejam V. Ex.^{as} que São Paulo que não tem o direito de escolher o seu prefeito, como ocorreu há questão de dias atrás, quando a Assembleia Legislativa teve que manipular um processo eleitoral para escolher o Prefeito Curiati. Fui seu colega durante 8 anos na Assembleia Legislativa nada tendo contra S. Ex.^a, muito pelo contrário, é um homem de bem, um político ímpulso, honesto, honrado por todos os títulos, mas discordamos é com a fórmula pela qual ele foi levado à prefeitura de São Paulo. Nós esperamos que, eleito Governador de São Paulo, o Senador Franco Montoro, praticamente considerado eleito porque o povo de São Paulo o quer. Já no dia de sua posse se declare favorável a que o Congresso Nacional se una no sentido de aprovar essa emenda, devolvendo às capitais o direito de escolher o seu prefeito.

Tenho a certeza de que isto vai ocorrer, porque o futuro Governador, Senador Franco Montoro, em todas as suas lutas, em todas as suas pregações nas cidades por que tem passado, nos comícios que tem feito, ele sempre tem dito que governará São Paulo, sim, mas quer que o prefeito da Capital seja eleito pelo eleitorado de São Paulo, e não nomeado pela Assembleia Legislativa do Estado.

Vejam, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, São Paulo, com 9 milhões de habitantes, não escolhe o prefeito e não escolhe o Presidente da República. Nosso ponto de vista é que, se for para escolher os governadores através das Assembleias Legislativas, os Prefeitos através das Câmaras Municipais, ou o Presidente da República através do Congresso Nacional, que se modifique o sistema político eleitoral brasileiro, que se faça, como era o desejo de muitos parlamentares, essa modificação, para que se escolham também os prefeitos através das Câmaras Municipais, num sistema diferente, como é na Alemanha, no Japão e outros países. Mas o que nós não aceitamos, dentro de um processo político que nós adotamos, é que fiquem de fora as Capitais, e fique o povo sem escolher o seu Presidente da República.

Este, o apelo que fazemos a todos os Congressistas: votem a Emenda do nobre Deputado Maurício Fruet, restabelecendo o direito de as Capitais escolherem seu Prefeito. Volto a acentuar aquilo que ocorreu em São Paulo, quando teve seu prefeito escolhido pelo povo: foi o maior prefeito que São Paulo teve, lamentavelmente o último prefeito escolhido pelo povo, Faria Lima.

Assim, tenho certeza de que todos os parlamentares de todos os Estados irão perfilar-se na tribuna e apelar aos seus colegas para que o Partido compareça, venha ao plenário votar esta emenda. A aspiração de todos que moram e trabalham em Brasília é que nossa cidade tenha a sua Assembleia Legislativa. Eu não vejo por que Brasília não possa votar, o cidadão de Brasília é diferente dos outros; é como o cidadão que mora em São Paulo, ou mora no Rio de Janeiro, ou em Belo Horizonte, ou em Porto Alegre, ou em Goiânia, ou em Recife, ou em Salvador, que não tem o direito de escolher o seu prefeito. É aquilo que o Governador quer, tirando do bolso do colete e apontando o nome, submetendo-o à apreciação da Assembleia Legislativa. Não é justo, dentro do processo de abertura preconizada por Sua Excelência o Presidente João Figueiredo. Evidente que nós todos temos que nos irmanar, para que, realmente, esta abertura não seja uma fechadura, que ela seja realmente uma abertura, que ela venha dar condições políticas ao munícipe que reside na Capital.

Diz a Emenda de Maurício Fruet, no seu art. 6.º:

“Art. 6.º O Título V — Disposições Gerais e Transições — da Constituição Federal, passa a vigor acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 211. As eleições para os cargos de prefeito e vice-prefeito nos municípios das capitais, das estâncias hidrominerais e dos que foram declarados de interesse da segurança nacional, assim como no Distrito Federal, para composição da Assembleia Legislativa e escolha de seus representantes no Congresso Nacional, realizar-se-ão simultaneamente com as primeiras eleições gerais que se efetivarem após a promulgação desta Emenda.”

Tenho a certeza que o meu Partido haverá naturalmente de convocar todos os seus membros, como também os outros partidos de Oposição, mas o apelo maior é dirigido ao Partido do Governo, porque se ele quer a abertura, que venha ajudar esta abertura. Não há abertura sem Congresso, abertura sem eleições diretas para prefeitos das capitais, abertura sem eleição para Presidente da República, abertura sem efetivamente uma reformulação, um emendão da Constituição que possa restabelecer, recolocar este País no seu devido lugar. Nosso País possui uma Constituição que é reformada a todo instante, a toda hora, a todo momento, porque houve realmente um processo lamentável que estralhou — vamos usar esta expressão — a nossa Constituição. A nossa Carta Magna não é mais respeitada. Então, é preciso que reformulemos isso tudo, que continuemos aquela luta do ex-MDB, atual PMDB, nosso Partido, a luta pela Constituinte, que é também a luta da Ordem

dos Advogados, que vem proclamando em todos os cantos do País para que se faça essa Constituinte.

Tenho certeza que no espírito de cada um dos Senhores da Situação há quase que um protesto contra o próprio Governo, porque V. Ex.^{as} querem uma Constituição realmente respeitada, que não seja mudada a todo instante.

Teremos eleições no próximo dia 15 de novembro, e ainda o próprio Tribunal Regional Eleitoral não expôs à Nação aquilo de que precisa o eleitor, que é justamente saber como votar.

Tudo isto nos leva a desacreditar no processo político nacional da forma que estamos vivendo. É preciso dar um basta a isto tudo, é preciso que nos conscientizemos de que é imprescindível haver um Congresso fortalecido, um Congresso que fale a linguagem do povo, porque quem manda no País é o povo e é a ele que nós temos que nos dirigir, perguntar se está satisfeito.

Não tenho preocupação nenhuma em saber se retorno a esse Congresso, porque é o meu povo que vai dizer, no dia 15 de novembro; se eu trabalhei, se eu lutei em prol da minha gente, é evidente que o meu retorno será certo. Não me atemorizo diante das urnas, porque durante esses períodos todos que passei, desde a Câmara Municipal em São Paulo, como Vereador, como Deputado Estadual em duas Legislaturas e, encerrando a segunda Legisatura da Câmara Federal, eu só tenho a agradecer ao meu povo.

Nasci lutando pelo voto, não fui buscar me eleger Vereador, nem tampouco Deputado Estadual ou Federal apoiado por quem quer que seja.

É preciso dar um basta a este sistema, é preciso fortalecer a nossa situação política, devolvendo imediatamente o direito do povo escolher em São Paulo, em Belo Horizonte, em Salvador, em Teresina, em Curitiba, enfim, em todos os lugares, porque somente o povo sabe escolher. Nada de apontar homens que amanhã não vão produzir aquilo que o povo espera.

Comecei dizendo que Faria Lima, eleito pelo povo, transformou-se no maior político, no maior prefeito de São Paulo, porque o povo, dos cinco candidatos que concorriam naquela ocasião, escolheu o melhor.

Portanto, o Senhor Presidente da República João Baptista Figueiredo e todos seus Ministros entendiam isso: não se atemorizam perante as urnas. As urnas falam mais alto, e democracia se faz através do voto, aquela expressão livre do cidadão que entra na cabine indevassável para dizer sim ou não.

É preciso que nos libertemos desses grilhões de qualquer sistema ditatorial. É preciso que puguemos realmente a liberdade, a fraternidade através de um Congresso Nacional livre, independente, que possa produzir realmente em prol do seu povo.

Temos aí uma ditadura miserável, com 25 milhões de crianças carentes e abandonadas, um povo, faminto, e só em São Paulo um milhão de favelados vivendo mal, alimentando-se mal, vestindo-se mal, com uma inflação galopante.

De que vale aumenta salários, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se o custo de vida, lamentavelmente, fica absorvendo tudo. Não adianta o cidadão ganhar milhões e gastar milhões.

É preciso que haja uma modificação geral, é preciso que o Congresso Nacional seja o grande pulmão para que o povo, através dele, possa respirar livremente. Dentro desse contexto temos todos que nos unir. Aqui não há bandeiras partidárias, não há PDS, PMDB, PDT, PT, PTB. Existe um povo que precisa falar, que quer dizer tudo o que sente através do seu Congresso Nacional, através das assembleias legislativas, das câmaras municipais.

Este o apelo que fazemos a todos os Congressistas, Senadores e Deputados, que venham ao plenário no dia marcado para a votação da emenda Maurício Fruet, do grande Estado do Paraná, este moço que tem representado tão condignamente o seu povo, que não foi nomeado, mas veio para cá através do voto. É preciso que nos irmanemos em benefício de uma causa que São Paulo pede, que o Rio de Janeiro pede, que todas as capitais pedem, no sentido de que libertem, livrem as suas capitais, no sentido de que não continuemos a nomear prefeitos. É preciso que o povo fale, e só através de um sistema livre é que poderemos falar a verdade, e a verdade se diz nas urnas, a verdade se fala através dos votos, a verdade se fala através da imprensa.

Vejam, V. Ex.^{as} os próprios candidatos do PDS já estão proclamando e os jornais estão declarando — inclusive, outro dia, o Deputado Jorge Arbage queixava-se ao Presidente da República — sobre os custos das eleições, porque não estamos falando a mesma linguagem democrática, porque não estamos falando a linguagem que o povo quer ouvir.

Se houvesse, realmente, uma liberdade, se houvesse a palavra livre, onde o povo escolhesse os seus representantes livremente, o

preço de uma campanha não ficaria como vai ficar. Tenho a certeza de que as dificuldades da vinculação proposta pelo Governo ocasionarão uma rutura maior no próprio Partido do Governo. São eles que já estão sentindo, Sr. Presidente.

E nesta hora, neste instante, quando se luta por uma emenda democrática, com direito do povo escolher os seus prefeitos e que a Capital do Distrito Federal, os seus representantes tenham um lugar para falar, que seria a Assembléia Legislativa do Distrito Federal, e que as áreas de segurança nacional sejam entregues imediatamente nas mãos do povo, diante deste quadro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, tenho certeza, podemos sentar à mesa e discutir e fazer um emendão à Constituição. A Constituição que temos aí, lamentavelmente, está quase que denegando, está quase que impedindo os passos daquele cidadão que quer participar, vejam a juventude, vejam as escolas, os estudantes.

A Constituição, lamentavelmente, não está sendo respeitada, está sendo modificada a toda hora, a todo instante, porque é incompleta para atender um povo, para atender um país da dimensão do Brasil. É preciso pensarmos todos juntos, unidos, e fazermos um emendão que resolva os problemas da pré-escola para as crianças, que resolva os problemas de direitos dos munícipes das capitais de escolherem os seus prefeitos, e das áreas de segurança nacional de escolherem os seus prefeitos, do Distrito Federal de escolher os seus representantes na Assembléia Legislativa. Tudo isto e outras tantas modificações na Constituição só colheremos no instante em que houver por parte dos congressistas do Partido do Governo um entendimento profundo. Somos o Congresso onde se fazem as leis, e é preciso que nós concedamos as leis ao próprio Governo, para que ele venha realmente executá-las. De que maneira? Se o Partido do Governo não se está entendendo, tanto é verdade que, para aprovar ou não outras tantas emendas constitucionais, o Governo é que fala.

Os membros do Governo, aqui, no Congresso Nacional, lamentavelmente não têm dado cobertura necessária para emendas deste porte. O que ocorreu ontem também foi a mesma coisa.

Essas emendas, infelizmente, serão arquivadas. Não vou dizer que esta também o será. Neste sentido, faço um apelo a todos os Srs. Congressistas, no sentido de que compareçam no dia da votação, para, pelo menos, dar ao povo das Capitais esse direito democrático de escolher os seus representantes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Maurício Fruet.

O SR. MAURÍCIO FRUET (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Inúmeras emendas semelhantes a esta apresentada foram submetidas, nesta Legislação, à apreciação do Congresso Nacional.

Entendo que hoje, com o parecer oralmente relatado pelo eminente Senador Jutahy Magalhães, que neste instante ocupa a Presidência do Congresso, representou um avanço muito grande na luta que vem sendo realizada para que se restabeleçam os princípios democráticos em 129 municípios brasileiros e no Distrito Federal.

Pela primeira vez, um representante do Partido do Governo, falando em nome do Partido do Governo, reconhece, no mérito, a validade da pretensão. Por isto registro que, em nosso entendimento, houve um avanço muito grande no sentido de que essa conquista possa vir a ser alcançada pelo povo brasileiro.

Na verdade, Srs. Congressistas, 16 milhões de eleitores do Brasil que residem em regiões com população superior a 45 milhões de habitantes estão impedidos de votar para prefeito e vice-prefeito, e, o mais grave, no Distrito Federal, impedidos de votar em todos os cargos eletivos.

Temos em mãos um boletim do Tribunal Superior Eleitoral de dezembro de 1981, que mostra que no Estado de São Paulo, num total de 11 milhões e 159 mil eleitores, 4 milhões e 201 mil, residentes na Capital, estão impedidos de eleger o seu prefeito e vice-prefeito. Em outros Estados, existe essa relativa proporcionalidade, chegando no Estado do Acre, por exemplo, aos seguintes números: de 92.949 eleitores do Acre, residem em Rio Branco 47.344 eleitores. Portanto, mais da metade estão impedidos de eleger os seus prefeitos e vice-prefeitos. Fecha esse quadro um total de 49.079.000 eleitores em todo o Brasil, dos quais 13.031.000 eleitores estão impedidos de eleger o seu prefeito e o vice-prefeito municipal.

Não vejo necessidade, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, de me estender muito sobre o mérito da pretensão. Ela está bem

enfocada na justificativa do projeto. Este projeto, muito mais que iniciativa individual de um parlamentar, representa uma série de lutas de inúmeros congressistas desta Casa, e representa, também, os objetivos a que se propõe o Comitê Nacional pela Autonomia Municipal, que, como foi dito no depoimento de V. Ex.^a, no instante em que prolatava o seu parecer esse Movimento congrega representantes de todas as Capitais brasileiras, de todos os municípios considerados como área de segurança nacional e do Distrito Federal.

Esta emenda constituoinal é, na verdade, um retrato da filosofia pela qual foi criado o Comitê Nacional pela Autonomia Municipal.

Com relação ao Distrito Federal lamentavelmente a legislação específica para a nova Capital, para Brasília, não foi cumprida pelos Executivos, principalmente após 1964, porque, de acordo com a Lei n.º 3.751, de abril de 1960, no Distrito Federal, em Brasília especificamente, deveria ser instalada, no início de suas atividades, uma Câmara Municipal composta por 20 vereadores, com mandato de 4 anos.

Posteriormente, a Emenda Constitucional n.º 3/1961, delegou poderes ao Congresso Nacional, para que fixasse a data da primeira eleição em Brasília. Mais tarde, no mês de junho de 1965, foi absolutamente vetada a possibilidade de o Distrito Federal eleger os seus representantes.

Propõe a Emenda Constitucional que, como ocorre em todas as Capitais do Mundo, inclusive nos países em que, a exemplo do Brasil, existem regiões denominadas Distrito Federal, casos específicos do México, e dos Estados Unidos, propõe a Emenda Constitucional que o povo de Brasília, nesta primeira etapa, possa eleger seus representantes à Assembléia Legislativa, seus representantes ao Congresso Nacional, seis deputados federais e três senadores.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no que concerne às Capitais dos Estados, rapidamente vale a pena lembrar o que determinava a Constituição de 18 de setembro de 1946. Permitia às Assembléias Legislativas dos Estados — e todos os Estados assim agiram — disciplinar as eleições para prefeitos das Capitais. Conforme já disse, era rigorosamente cumprida e adotada essa determinação constitucional em todos os Estados brasileiros. No entanto, a partir de 1964, esse direito elementar, o mais elementar dos direitos, de o cidadão eleger o seu prefeito e vice-prefeito, aquele que irá administrar os recursos da população, esse mínimo direito foi negado ao morador das Capitais dos Estados brasileiros.

Com relação aos municípios considerados área de segurança nacional, na Emenda está amplamente justificado o absurdo e o sentido surrealista de se localizar determinadas regiões brasileiras como se fossem de interesse da segurança nacional.

Sabemos perfeitamente que o relacionamento nosso com os países da América Latina é o melhor possível. Não há perigo, de espécie alguma, de agressão externa. Além do mais, na maior parte desses municípios considerados como área de segurança nacional estão localizadas as mais importantes bases militares da Aeronáutica, da Marinha e do Exército brasileiro. Conseqüentemente, não existe razão alguma para se impedir o povo de eleger os seus prefeitos nessas regiões.

Portanto, esta Emenda Constitucional nada mais representa que o óbvio.

O mínimo que se pode oferecer a um cidadão brasileiro, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, é o direito de eleger os seus representantes em todos os níveis.

Sr. Presidente, concluo fazendo um apelo. A Emenda Constitucional será votada na próxima quarta-feira, dia 26, às 11 horas. Este apelo é no sentido de que os Srs. Parlamentares compareçam à reunião do Congresso Nacional e ofereçam o seu sim indispensável para que esta pretensão, que representa o anseio de praticamente 45 milhões de brasileiros, possa transformar-se em realidade. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MAURÍCIO FRUET EM SEU DISCURSO:

Estado	Eleitores	Capitais	Eleitores
São Paulo	11.159.018	São Paulo	4.201.745
Minas Gerais	5.774.625	Belo Horizonte	837.443
Rio de Janeiro	5.523.897	Rio de Janeiro	2.835.872
Rio Grande do Sul	3.775.145	Porto Alegre	617.383
Paraná	3.546.045	Curitiba	511.533
Bahia	3.394.339	Salvador	573.292
Pernambuco	2.058.193	Recife	490.801
Ceará	1.925.315	Fortaleza	532.056
Santa Catarina	1.780.388	Florianópolis	100.024
Goiás	1.531.335	Goiânia	235.000
Maranhão	1.141.548	São Luis	174.888
Pará	1.119.487	Belém	426.681
Paraíba	1.039.345	João Pessoa	122.711
Piauí	790.274	Teresina	142.690
Espírito Santo	784.058	Vitória	107.421
Rio Grande do Norte	763.992	Natal	175.806
Mato Grosso do Sul	547.918	Campo Grande	122.373
Alagoas	539.105	Maceio	138.098
Amazonas	419.152	Manaus	246.920
Distrito Federal	402.674	Distrito Federal	
Mato Grosso	387.576	Cuiabá	77.702
Sergipe	371.258	Aracaju	118.135
Rondônia	129.606	Porto Velho	118.256
Acre	92.949	Rio Branco	47.344
Amapá	51.931	Macapá	48.863
Roraima	29.531	Boa Vista	28.097
Fernando de Noronha	453		
Total	49.079.158	Total	13.031.334

(*) Dados do TSE — Dezembro de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa:

Ninguém, nesta tribuna, dissecou com tanta competência o problema dos municípios de área de segurança nacional, da eleição para as Capitais e para o Distrito Federal, como o bravo Deputado Maurício Fruet, um dos grandes batalhadores para que o povo possa voltar a ter o direito de escolher o seu prefeito, o seu vice-prefeito e que o Distrito Federal possa ter a sua representação.

Aduzo ao pronunciamento do nobre Deputado Maurício Fruet apenas a promessa de um Presidente da República que, em verdade, não se trata de um Presidente da República, e sim de um cabo eleitoral do Partido oficial, já que o General Figueiredo abandonou a condição de Chefe da Nação para ser um mero, simples e até incompetente cabo eleitoral do Partido oficial. Esse cidadão, que exerce a Presidência da República, prometeu solenemente excluir alguns municípios da chamada área de segurança nacional e alguns até acreditam nas promessas do General Presidente, cabo eleitoral incompetente do Partido oficial. E por acreditarem nas palavras, até alguns municípios passaram a mobilizar as suas forças, no sentido de escolher cidadãos competentes e integros para a indicação como candidatos a prefeito. Mas, as palavras ficaram apenas em palavras, nada mais que palavras, porque o Partido oficial desses municípios reuniu-se e os presidentes dos diretórios regionais vieram a Brasília para falar com Sua Excelência o Presidente da República, cabo eleitoral incompetente do Partido oficial, para dizer-lhe que, se os municípios saíssem da área de segurança nacional, o Partido oficial perderia eleições. Então, como o Senhor Presidente não está preocupado com os interesses da Nação, mas apenas preocupado com os interesses do Partido oficial, do qual Sua Excelência é um mero, simples e incompetente cabo eleitoral, passou a esquecer o assunto e os estudos que tramitavam no Serviço Nacional de Informações, no Ministério da Justiça, sobre a exclusão de municípios da área de segurança nacional, ficaram paralisados e arquivados; e, praticamente, esse assunto ficou arquivado.

O cabo eleitoral do Partido oficial, ao contrário de atender as promessas feitas, baixou mais um decreto-lei, dizendo que, quando houver ato de desconfiança do Chefe da Nação em relação aos prefeitos nomeados, o Governador fica obrigado a demitir o prefeito nomeado, mas de outra parte, quando a desconfiança for do Governador em relação ao prefeito nomeado, o Governador tem que pedir ao Presidente para demiti-lo e nos impedimentos do prefeito nomeado, o Presidente nomeia um prefeito temporário.

Ora, essa aberração, esse atestado de incompetência só poderia ser dado pela Assessoria do Planalto, porque esta é que criou

a figura do prefeito temporário, que não existe na Constituição brasileira. E, se não existe na Constituição brasileira, não pode ser criada por decreto-lei. Existe o prefeito nomeado, que é o prefeito da área de segurança, que o povo chama de alcaide, mas o prefeito temporário não existe. Como tudo é de brinquedo no Palácio do Planalto e o objetivo não é resolver os problemas nacionais, é apenas resolver os problemas do Partido oficial, está vigorando no País a condição de prefeito temporário.

Comunico à Casa que eu e o Deputado Santillo vamos ingressar com uma representação pela inconstitucionalidade desse ato. Não temos, é verdade, nenhuma esperança de que o Procurador-Geral da República, que é cargo de confiança do Senhor Presidente da República, acolha e encaminhe ao Supremo o exame da matéria. Aliás, é bom ressaltar que nos países sérios, em que há governos sérios, o Supremo recebe do cidadão as arguições de inconstitucionalidade. No Brasil atual, o Procurador é que determina se deve encaminhar ao Supremo, ou não, a representação. Mas o Deputado Maurício Fruet precisou muito bem; são 16 milhões de brasileiros privados de escolher o seu prefeito, porque o PDS não deixa e porque a Nação não tem Presidente da República, a Nação tem apenas um cabo eleitoral do Partido oficial, que fica a cuidar dos interesses do PDS, negligenciando os interesses da Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão, último orador inscrito.

O SR. MILTON BRANDÃO (Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A matéria constante da Ordem do Dia tem sido discutida em várias oportunidades. O parecer proferido pela Comissão Mista foi favorável à sua aprovação.

É evidente que o assunto é da maior significação. É matéria eleitoral que precisa ser apressada, porquanto também já nos aproximamos do prélio eleitoral.

Quanto à autonomia do Distrito Federal, Sr. Presidente, para que tenhamos aqui representação, entendemos que é um assunto que merece ser estudado, merece ser incluído na pauta dos trabalhos e das resoluções do Poder Executivo, porquanto Brasília realmente é uma cidade de mais de 1 milhão e 300 mil habitantes, é uma cidade onde não se prepara a sua população para aumentar o seu sentimento cívico, o seu sentimento patriótico. É uma cidade que dia a dia se torna indiferente à causa política do Brasil, justamente por não ter uma representação, por não haver meios de concentração da sua população, não haver estímulo em tomar parte na luta partidária.

Mas, ainda nos preocupa, Sr. Presidente, um outro lado, o administrativo, a fiscalização da administração pública do Distrito Federal, as sugestões válidas que, muitas vezes, não são partidas dos auxiliares do Governador do Distrito Federal. Sabemos que o mundo político não interfere na administração do Governador Aimé Lamaison. Embora nada tenha a apresentar contra o Governo de S. Ex.^a, todavia, achamos que algumas sugestões válidas deviam chegar a S. Ex.^a, deviam ser levadas em consideração. Nós, por exemplo, já nos manifestamos, várias vezes; desta tribuna, fazendo apelos àquele eminente Governador e não recebemos de S. Ex.^a nenhuma resposta. Não vamos admitir que seja uma indiferença de S. Ex.^a, uma falta de consideração a um representante do povo. É que não chega ao Governador a palavra do Deputado, a publicação, porque também a imprensa se torna indiferente e, às vezes, não publica, não dá nenhuma nota, não apresenta nenhuma notícia a respeito do pronunciamento do parlamentar. Isto que ocorre comigo, Sr. Presidente, tem ocorrido com muitos parlamentares. Já tenho comentado com vários deles, e é possível que até V. Ex.^a concorde comigo.

Sr. Presidente, sabemos que os municípios considerados de segurança nacional, onde não há eleição, onde os prefeitos são nomeados, é possível que, a esta altura, muitos deles, dos que foram considerados como necessários à segurança nacional, já não o sejam mais. Talvez seja possível uma modificação, uma redução no número de municípios considerados vitais à segurança nacional e em muitos outros possam haver, realmente, as eleições. Isto importaria, naturalmente, uma contribuição ao regime democrático e às populações desses municípios.

De modo que a proposição, a emenda é da maior significação, precisa ser examinada, estudada. Acredito que no apressamento ou às proximidades de um pleito, como estamos, já sabemos que ela não vai ser votada, porque o número de parlamentares aqui presente não é suficiente para isso. Mesmo que ela não seja votada, considerada, entendemos que ela precisa ser acatada, estudada para uma solução oportuna. Brasília não pode ficar indiferente à política nacional. Não se pode deixar que a mocidade daqui não seja preparada para os dias futuros, para uma mobilização cívica patriótica. É possível até mesmo que o índice de criminalidade esteja aumentando por falta de valores políticos, mais próximos da população, que possam orientá-la e liderá-la, que possam apresentar-se em sua defesa.

Sabemos que o povo não tem acesso tão fácil aos Poderes Executivos, aos governadores. O eleitorado fica, naturalmente, sem meio de fazer as suas queixas, apresentar os seus pontos de vista, suas sugestões. Ele fica sem motivação, de modo que fica anestesado. E anestesiado já se encontra uma parte da população brasileira. Há pouco, o nobre Deputado Jorge Uequed atacava o Presidente Figueiredo, dizia da sua insensibilidade política, da sua incompetência. S. Ex.^a não agiu bem, S. Ex.^a não demonstrou gratidão pelo que tem feito o Presidente, pelo seu esforço para uma abertura democrática, para uma abertura plena, no sentido de eleições livres.

O Senhor Presidente encontrou este País num emaranhado político tal que, durante o curto período do seu Governo, não podia fazer mais do que fez. Acho que Sua Excelência realizou uma obra que o eternizará entre os brasileiros, como o pioneiro, o precursor, deste movimento. Ele, realmente, tem inclinações patrióticas, ele tem inclinações democráticas, ele tem sentimentos nobres, ele quer a democracia aberta e plena, mas luta num emaranhado muito grande. No seu próprio partido há muitas divergências, há muitas opiniões e há muita gente que não acredita na democracia brasileira, no seu futuro.

Eu, por exemplo, Sr. Presidente, tenho dúvidas, com o domínio do poder econômico, que é preciso ser barrado. Ele deve ser contido pois, do contrário, nós teremos aqui, no futuro, somente Senadores e Deputados eleitos pelo poder econômico. Hoje, nos Estados, se diz à boca aberta: aquele é candidato da representação tal, aquele outro é candidato do poder tal. Isto é demais, é preciso pôr um termo, pôr cobro a isto. A Nação precisa se impor moralmente pela consciência válida dos seus valores cívicos e morais, pela sua representação política. Não é possível que os homens de bem que aqui se encontram sejam impedidos de continuar a sua vida pública, porque irão ser prejudicados e derrotados pelo poder econômico.

Falo aberto, Sr. Presidente, sem medo, porque não receio sequer perder o meu mandato. Quero dar uma contribuição válida ao regime, dar uma contribuição válida ao Governo, dar uma contribuição válida ao Parlamento. Se mais não faço, é porque não tenho possibilidade de oferecer mais do que aquele esforço que apresento aqui. Mas a nossa intenção é boa.

Sr. Presidente, nós precisamos de comandos, nós precisamos de lideranças. Da maneira como estamos agindo politicamente, nós não teremos essa liderança. Quero crer mesmo que, assim como estamos dizendo que o Governador do Distrito Federal não recebeu nossas informações, não recebeu os nossos apelos, o Presidente não os recebe. O Presidente não anota bem o que nós dizemos aqui, porque não chega a Sua Excelência. Não é porque Sua Excelência seja indiferente, não é porque Sua Excelência não tenha vontade de acertar, de ouvir as representações do povo. É que o sistema não permite que o Presidente alcance tudo, não chega a Sua Excelência.

É preciso, Sr. Presidente, que se restabeleça a democracia como ela o foi no passado. O Presidente precisa ter contato com o mundo político. O Presidente precisa abrir audiências, principalmente na época de eleições aos Parlamentares, para que Sua Excelência possa ouvir a todos e aquilatar o que é válido, o que é bom para o País. É verdade que muitos levarão soluções que não são razoáveis, que não são aceitáveis, mas muitos outros levarão soluções válidas e patrióticas.

De modo, Sr. Presidente, que na discussão desta proposição nós nos manifestamos favoráveis a ela. Entretanto, achamos que ela ainda não terá sua oportunidade. Precisa ser estudada pelo Poder Executivo para que não haja dúvida, para que não seja rejeitada, de modo que, num apoio rígido, numa conscientização de valores políticos, tanto da parte do Executivo como da parte do Legislativo, se encontre uma solução razoável para as populações do Distrito Federal e para os municípios de áreas de segurança nacional. Que esses municípios fiquem limitados ao número necessário a essa segurança e que aos outros seja dada a oportunidade de eleições livres.

Sr. Presidente, são estas as nossas palavras, são estes os nossos pontos de vista e nos manifestamos, na oportunidade desta proposição, pela sua aprovação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adolpho Franco.

O SR. ADOLPHO FRANCO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quero me congratular com a emenda do Deputado Maurício Fruet e com o parecer da Comissão Mista, por quanto reconhecem, basicamente, que segurança nacional se faz respondendo aos anseios e aos interesses das populações. E os municípios, capitais de Estados brasileiros, e os municípios da área de segurança nacional querem, as suas populações, exercer o seu legítimo direito de escolher os seus representantes, os seus prefeitos.

Por isto, Sr. Presidente, dou o meu apoio e a minha atitude de louvação ao parecer da Comissão Mista e ao Deputado Maurício Fruet.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está em discussão a Proposta de Emenda à Constituição número 83, de 1981, que envolve a representação do Distrito Federal e eleição direta para prefeitos de municípios hoje incluídos na área de segurança nacional e das capitais dos Estados.

V. Ex.^a, que ora preside a sessão, nobre Senador Jutahy Magalhães, na qualidade de Relator emitiu parecer favorável mas, ainda assim, um ilustre representante da Minoria houve por bem, aproveitando-se da discussão da proposta de emenda, fazer restrições à conduta do Senhor Presidente da República. Foi Sua Excelência, o Sr. Deputado Jorge Uequet, que relegou a plano secundário outros itens da proposta de emenda, para analisar, única e exclusivamente, a eleição de Prefeitos nos municípios da área de segurança nacional.

Houve estudos por parte do Executivo sobre esses municípios considerados de segurança nacional, para dar-lhes condições de elegerem seus Prefeitos. Mas, estudar o assunto, a matéria, não envolve chegar a uma conclusão. Há de se convir que um estudo pode levar a uma, duas ou três opções e não é compreensível que, na análise de uma proposição, se afaste do assunto para tecer restrições à atitude do Senhor Presidente da República. Quero manifestar a minha contestação às palavras de S. Ex.^a, para que o meu silêncio não seja interpretado com uma manifestação de assentimento de suas palavras.

Sr. Presidente, o Senhor João Figueiredo vem se conduzindo na Presidência da República com honra, com dignidade, tendo uma conduta irrepreensível. Sua Excelência poderia, por ser mais cômodo, encerrar todas as suas atividades, enclausurar-se numa torre de marfim e não descer ao povo, não ir aos Estados, não ter um contato direto com a população brasileira. Sua Excelência prefere administrar, ou governar, saindo do Palácio e indo ao encontro do povo, num gesto louvável, num gesto democrático de tão agrado do nosso povo.

Sua Excelência o Senhor Presidente da República, portanto, ao atuar na área política o faz dentro de preceitos éticos e democráticos. E tem até o dever de defender e de divulgar o seu Governo. É o mínimo que pode fazer o administrador.

Portanto, a nossa palavra e de repúdio às restrições feitas à conduta do Senhor Presidente da República pelo Deputado Jorge Uequet e de louvor ao Presidente da República pela sua atuação tanto política quanto administrativa. Ele está, na verdade, prestando um relevante serviço à Nação, não só por essa abertura democrática que está propondo, que está empreendendo no País, mas também pela excelente administração que procede, fazendo com que o nosso País se desenvolva para proporcionar bem-estar à nossa população. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não há mais oradores inscritos.

Está encerrada a discussão.

A proposta de emenda à Constituição exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 12 horas e 10 minutos.)

ATA DA 121.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 20 DE MAIO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fragelli — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PMDB; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Luiz Rocha — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PDS; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PMDB; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgeiro Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PMDB

Ceará

Adaauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PDS; Ronaldo Ferreira Dias — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PMDB; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PDS; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PMDB.

Alagoas

Alberico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamin — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; João Durval — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odolfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bancelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espirito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Theodorico Ferrazo — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PMDB; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PTB; Daniel Silva — PMDB; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PTB; Joel Lima — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PMDB; José Bruno — PMDB; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PMDB; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Luiz Braz — PDS; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PMDB; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PMDB; Pedro Faria — PMDB; Peixoto Filho — PMDB; Pérciles Gonçalves — PTB; Rubem Dourado — PMDB; Rubem Medina — PDS; Saranago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PMDB; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PMDB; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PMDB; Delson Scarano — PDS; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PMDB; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juárez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Sílvio Abreu Jr. — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PMDB; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Horácio Ortiz — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PSD; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Sílvio Lopes — PDS; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

* Afro-Stefanini — PDS; Bento Lobo — PMDB; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schmidt — PMDB; Levy Dias — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Nilvaldo Krüger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PMDB; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PMDB; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PMDB; Juárez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Augusto Trein — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emilio Perondi — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Soares — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães). — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido a seguinte:

Brasília, 20 de maio de 1982.

Ofício n.º 153/82

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1.º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Ex.ª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou substituir o nome do Senhor Deputado Antônio Pontes, pelo do Senhor Deputado Airon Rios, na Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 05/82, que "altera dispositivos do Decreto-lei n.º 32/66, que instituiu o Código Brasileiro do Ar".

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.ª os meus protestos de alta estima e distinta consideração. — Deputado **Cantídio Sampaio**, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão dos Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 7 e 10, de 1982-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis n.ºs 1.893 e 1.892, de 1981.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se a

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n.º 81, de 1981, que altera a redação do parágrafo 2.º e suprime o parágrafo 3.º do artigo 17 da Constituição.

— dependendo de Parecer da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardino Viana para proferir o parecer.

O SR. BERNARDINO VIANA (Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

De autoria do ilustre Deputado Paulo Guerra, atendidos os pré-requisitos contidos nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 47 da Constituição, assim inobjetable quanto às preliminares, a Proposta sob nosso exame revoga o § 3.º do art. 17 da Carta em vigor — que autoriza aos governadores dos Territórios a nomeação dos prefeitos municipais — dando a seguinte redação ao respectivo § 2.º:

“Art. 17.

§ 1.º

§ 2.º O Governador do Distrito Federal, os governadores dos Territórios e os prefeitos municipais dos Territórios serão eleitos, aplicando-se no que couber, o disposto no § 2.º do art. 13 e no item I do art. 15.”

A Proposta, como se vê, pretende investir, por eleição direta, os Governadores do Distrito Federal e Territórios nos mandatos respectivos.

Discordo da pretensão por entender que, não tendo autonomia financeira, a autonomia política do Distrito Federal e dos Territórios poderia ser um obstáculo ao bom relacionamento entre os Governadores eleitos e o Governo da União.

Bastasse que um deles fosse eleito contra a vontade do Presidente da República para que lhe pudesse faltar apoio financeiro.

Realmente, a receita daqueles Unidas Administrativas, por serem insuficientes, é complementada com transferências correntes da União.

Isso posto, e apesar de reconhecer a boa intenção do ilustre Autor, meu parecer é pela rejeição da Proposta de Emenda Constitucional n.º 1, de 1981.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — O parecer concluiu pela rejeição da proposta.

Em discussão a matéria.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A discussão dos problemas dos Territórios Federais encontra, em primeiro momento, a gravidade quanto ao aspecto institucional; Territórios Federais criados em 1943, continuam não tendo, sequer, personalidade jurídica. Continua, portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o art. 3.º da Constituição, sem a sua regulamentação.

Como representante de um desses territórios, o Território Federal do Amapá, desde o primeiro instante, em que pela vontade do povo amapaense, assumi a representação do Território na Câmara Federal, busquei suscitar os problemas que afligem, diretamente, os Territórios Federais e, especificamente, o meu Território, o Território do Amapá. Assim sendo, procurei valer-me de uma proposta de emenda à Constituição, no sentido de consagrar o postulado democrático, permitindo que o povo do Amapá, que já tem pelas condições naturais da figura do território, limitações quanto a sua manifestação através do voto, porque só vota para

Deputado Federal e para Vereador, de vez que nos não contamos com Assembleia Legislativa nem representação no Senado. Procuramos, portanto, buscar através dessa emenda a possibilidade de que os Governos nos Territórios fossem escolhidos, eleitos pela vontade soberana do povo daquele rincão da Pátria. Sabemos perfeitamente das implicações existentes quanto a uma tomada de iniciativa de dotar os territórios dessa possibilidade de elegerem o seu Governador. Entretanto, nessa oportunidade, e após ouvir o duto Parecer do nobre Senador Relator da matéria, quero, através dessa proposta que não logra o êxito desejado, determinar e caracterizar a aspiração nossa e a do povo do Amapá, no sentido de que a referida proposta possa significar um brado de alerta, uma reivindicação candente junto ao Governo Federal, junto ao Ministério do Interior, especificamente, ao Ministério da Justiça, à Presidência da República, para que os Territórios que não podem ainda, na condição de territórios, eleger os seus Governadores e os seus prefeitos, que o Governo Federal volte as suas vistas, com maior sensibilidade, para a problemática dos Territórios, possa instrumentalizá-los de tal sorte que os mesmos atinjam um patamar de desenvolvimento, o que naturalmente permitirá a sua transformação em Estado, facilitando, assim, que a aspiração do povo amapaense, do povo roraimense possa se concretizar com o apanágio daquilo que prevê a Constituição e do que prevêem as últimas iniciativas legislativas no sentido de retomar a eleição direta de governadores dos Estados.

Sr. Presidente, cumpre-me, nesta oportunidade, para concluir este pronunciamento, agradecer penhoradamente a solidariedade de todos os companheiros dos diversos Partidos que, entendendo o objetivo maior do nosso propósito, apuseram as suas assinaturas respaldando a presente proposta. O nosso agradecimento aos Srs. Senadores que, também, da mesma sorte, assim agiram. E esperamos que, se não no instante presente, mas num futuro bem próximo passamos ter a legitimação, possamos ter os Territórios em condições de que os seus habitantes, as suas populações, exercitando os postulados democráticos que têm sido a tônica da fala do nosso eminente Presidente João Figueiredo, encontrem a solução que é reclamada por essa proposta de escolher, realmente, elementos que estejam integrados e familiarizados com os problemas regionais. E que possamos, mercê de Deus, dar um basta à sistemática que se vem adotando até hoje, quando os Governadores de Territórios são praticamente escolhidos aleatoriamente, homens que, com todo o respeito que possamos lhes dispensar, não têm a vivência, não têm a identificação profunda com os problemas e com a realidade daqueles Territórios.

Concluo, Sr. Presidente, gratificando-me, de qualquer sorte, quando vejo, apesar do desfecho, que esta Casa honra a sua tradição no momento em que, a par de grandes e maiores problemas existentes no País, dá um tratamento equânime a uma proposta de um representante de um modesto Território; isto, ao invés de nos levar ao desvanecimento, de nos levar à acomodação, enseja que nos sintamos animados a continuar a nossa luta, no sentido de dotar os Territórios com melhores condições com vistas ao bem-estar do seu povo.

Há 38 anos experimentamos uma situação que se rotinizou. Ao cabo de cada período de governo é convocado um novo governador, indicado pelo Ministro do Interior a Sua Excelência o Senhor Presidente da República, e essa situação, realmente, deve ter um caráter eminentemente transitório, em termos de comportamento, e deve, realmente, desaguar nas possibilidades do processo democrático pleno em que nós, amapaenses, possamos daqui a pouco, pela livre e soberana vontade do povo, escolher o mandatário maior da nossa terra e do nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A matéria exige **quorum** qualificado para deliberação. Sendo evidente a inexistência de número em plenário, deixa de ser procedida a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 20 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I. (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00*
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície.

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6 000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 950 052/5, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 73

Está circulando o nº 73 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 354 páginas, apresenta as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Poder e representação (algumas considerações) —
Fernando Whitaker da Cunha

Pelo Senado misto — **Paulino Jacques**

Imunidades parlamentares — **Antônio Edving Caccuri**

As prerrogativas do Poder Legislativo e a aprovação de leis por decurso de prazo — **Inocêncio Mártires Coelho**

Competência legislativa supletiva estadual — **Geraldo Ataliba**

Do controle de constitucionalidade das leis. Sistemas de controle — **Edylcéa Tavares Nogueira**

A positivação das normas de conduta como demonstração da subjetividade dos valores — **Nelson de Sousa Sampaio**

A evolução do sistema interamericano de proteção dos direitos humanos: avaliação crítica — **Antônio Augusto Cançado Trindade**

Política de endividamento externo do Império — **Mircea Buescu**

A unificação da justiça brasileira — **Joaquim Lustosa Sobrinho**

O compromisso de compra e venda, as Súmulas do STF de nºs 166, 167 e 412 e jurisprudência da Suprema Corte — **Fábio Maria de Mattia**

O art. 29 da lei do divórcio — **José Maurício Pinto de Almeida**

Do testamento público em vídeo-cassete — **Derek Knight**

A reintegração familiar em face do novo Código de Menores brasileiro — **Jessé Torres Pereira Júnior**

Aspectos jurídicos da publicidade nos uniformes desportivos de competição — **Álvaro Melo Filho**

Greve e atividade essencial (evolução conceitual) —
Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Instituto da greve — **Ney da Fontoura Boccanera**

La multa penal y la administrativa en relación con las sanciones privativas de libertad — **Antônio Beristain**

Investimentos internacionais para o controle do crime —
William Clifford e J. Marjoram

Intercâmbio de presos — **Luís Marcó del Pont**

Contribuição de melhoria e taxa de iluminação pública — **Ruy Barbosa Nogueira**

INFORMÁTICA JURÍDICA

Aspectos jurídicos da juscibernética. Direito de autor do programador — **Antônio Chaves**

Enquadramento jurídico do "hardware" e do "software" no plano dos direitos intelectuais — **Carlos Alberto Bittar**

DOCUMENTAÇÃO

Histórico da Emenda Constitucional nº 20, de 20 de outubro de 1981 (tramitação legislativa)

Histórico da Emenda Constitucional nº 21, de 27 de outubro de 1981 (tramitação legislativa)

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

Preço:
Cr\$ 240,00

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF, ou pelo Reembolso Postal (CEP: 70160)

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA (nºs 74 a 77 — abril/junho de 1982 a janeiro/março de 1983) — Cr\$ 1.400,00

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ANTEPROJETO

Quadro comparativo, dispositivo a dispositivo, do Anteprojeto da CLT à legislação trabalhista vigente.

Texto da Exposição de Motivos.

Notas remissivas à Constituição Federal, à legislação correlata e à Exposição de Motivos.

628 páginas
Preço: Cr\$ 250,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I - 22º andar

Pedidos pelo reembolso postal

Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Brasília - DF
CEP: 70160

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 50,00